FOLHA DE INFORMAÇÃO

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RELATIVAS AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018, PROCESSO 6800/2018. Às nove horas e vinte minutos, do dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezenove, no Teatro Municipal de Mauá, localizado na Rua Gabriel Marques, 353, Vila Noêmia, Mauá – SP, após realizada segunda chamada se reuniram os membros da Comissão de Análise e Seleção de Projetos de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, leia-se subsequentemente Comissão, nomeada através da portaria nº 11.183 de dezessete de janeiro de dois mil e dezenove, composta pelos seguintes membros presentes: Ana Maria de Freitas, Presidente, Aline Suzan Santos, Cristiane Herba Reis, Rodrigo Hernandes Rodrigues, Willian Ferreira da Silva Júnior, para procederem à análise, processamento e julgamento das propostas relativas ao Chamamento Público nº 002/2018, visando a seleção de Organizações Sociais sem fins lucrativos para gerenciamento, execução de ações e prestação de serviços em eventos culturais pertinentes ao projeto "Oficinas Culturais", apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos. Findo prazo de encerramento de recebimento das propostas estabelecido no Chamamento Público nº 002/2018, de vinte e um de janeiro de dois mil e dezenove, verificou-se a entrega das propostas. Aberta a sessão pública pela Senhora Ana Maria de Freitas, que verificou o comparecimento e credenciamento de uma única entidade proponente: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE, neste ato representada pelo Senhor Kauê Angelotti Gregório, representando Artes Cênicas, Senhora Patrícia Gomes dos Santos Polydoro, representando Artes Visuais e o Senhor Antonio César Bellissimo Gregório, representando a Linguagem Música. Todos apresentaram procuração e carta de credenciamento substabelecida pela Senhorita Nathalia Moreira de Lima, Presidente da Entidade. Os membros deram recebimento nos envelopes 1, 2 e 3, das linguagens de Música, Artes Visuais e Artes Cênicas, tendo todos rubricado os respectivos envelopes. Passada esta etapa, a Senhora Presidente abriu o envelope 1 da linguagem de Música para a conferência da habilitação jurídica e, como só houve o comparecimento e credenciamento de uma mesma entidade, subsequentemente, os demais membros abriram o envelope 1 das modalidades de Artes Visuais e Cênicas, que passaram a analisar individual e alternadamente, para constatação, a documentação solicitada no Edital, anotando-se em formulário próprio, que será apensado ao processo. No curso da análise, a membro Cristiane Herba Reis, levantou questionamento à Comissão quanto à apresentação da Ata de posse da atual Diretoria, expondo que a Ata de eleição apresentada refere-se somente à eleição e não ao empossamento do mandato indicado dos membros eleitos, em discussão os demais membros entenderam que a Ata de eleição apresentada tendo manifestado prazo de mandato de início e fim expressos e devidamente registrado em cartório, restou subentendido o período de posse dos membros da Diretoria indicados. Durante a análise dos itens 5.3.4.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício e 5.3.4.3 - Demonstração de capacidade econômico-financeira, de acordo com o balanço patrimonial, a Comissão observou a ausência dos documentos solicitados nos itens citados, porém constatou a apresentação de justificativa, acompanhada de relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de que os prazos para emissão das documentações são trinta de abril de dois mil e dezenove, por parte do contador

responsável, não estando disponível nesta data. Analisada a ausência dos itens 5.3.2.4.1 - Registro Geral dos dirigentes constantes no Estatuto, 5.3.2.4.2 - CPF – Cadastro de Pessoa Física dos dirigentes constantes no Estatuto e 5.3.2.4.3 - Comprovante de residência dos dirigentes constantes no Estatuto, a Comissão deliberou que por se tratar de falha formal, concedendo o prazo de até às dezessete horas e trinta minutos da data de hoje, para a apresentação da respectiva documentação, sob pena de desclassificação caso não seja atendido o prazo. A comissão delibera que mesmo com falhas formais, que devem ser sanadas até às dezessete horas e trinta minutos do dia de hoje, encerra-se a etapa de habilitação jurídica do envelope 1 e prossegue-se na mesma sessão à abertura dos envelope 2, que perfaz análise do Plano de Trabalho, por haver somente uma entidade credenciada. Aberto envelope 2 do Plano de Trabalho, da Linguagem Música, deu-se a leitura da justificativa pela Presidente da Comissão, sendo ouvida pelos membros que atribuíram individualmente as respectivas notas que entenderam cabíveis. No curso da leitura observaram-se falhas de digitação nos itens Metodologia, quanto à data de execução do projeto e, no corpo do texto da Justificativa, lê-se "Artes Cênicas" onde deveria constar "Música", falhas estas que deverão ser corrigidas na mesma data já concedida para correção das demais falhas formais identificadas, dezessete horas e trinta minutos do dia de hoje. Tal deliberação foi acolhida por todos os membros da Comissão. Foram atribuídas as pontuações. Aberto envelope 2 do Plano de Trabalho, da Linguagem Artes Visuais, deu-se a leitura da justificativa pela Presidente da Comissão, sendo ouvida pelos membros que atribuíram individualmente as respectivas notas que entenderam cabíveis. Aberto envelope 2 do Plano de Trabalho, da Linguagem Artes Cênicas, deu-se a leitura da justificativa pela Presidente da Comissão, sendo ouvida pelos membros que atribuíram individualmente as respectivas notas que entenderam cabíveis. A comissão delibera que mesmo com falhas formais, que devem ser sanadas até às dezessete horas e trinta minutos do dia de hoje, encerra-se a etapa de habilitação do Plano de Trabalho do envelope 2 e prossegue-se na mesma sessão à abertura do envelope 3, que perfaz análise do Cronograma Financeiro, por haver somente uma entidade credenciada. Aberto envelope 3 do Cronograma Financeiro, da Linguagem Música, deu-se a leitura da justificativa pela Presidente da Comissão, sendo ouvida pelos membros que atribuíram individualmente as respectivas notas que entenderam cabíveis. Aberto envelope 3 do Cronograma Financeiro, da Linguagem Artes Visuais, deu-se a leitura da justificativa pela Presidente da Comissão, sendo ouvida pelos membros que atribuíram individualmente as respectivas notas que entenderam cabíveis. Aberto envelope 3 do Cronograma Financeiro, da Linguagem Artes Cênicas, deu-se a leitura da justificativa pela Presidente da Comissão, sendo ouvida pelos membros que atribuíram individualmente as respectivas notas que entenderam cabíveis. Dentro do prazo, às dezesseis e quarenta e cinco do dia de hoje, foi apresentada documentação pendente. A Comissão analisou e revisou toda a documentação trazida, e deu por sanadas todas as falhas formais. As notas finais atribuídas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos, foram as seguintes: Linguagem Artes Visuais:122,6 (cento e vinte e dois vírgula seis); Linguagem em Artes Cênicas: 122,2 (cento e vinte e dois vírgula dois; Linguagem Música: 122 (cento e vinte e dois), estando a proponente habilitada pela Comissão. Nada mais havendo a

acrescentar, deu-se por encerrada a sessão, na qual eu, Douglas Henrique Santana Fonseca, lavrei a presente Ata, que após lida e assinada pelos presentes, será anexada ao processo, para que surtam os efeitos legais.

Membros da Comissão de Análise e Seleção de Projetos:

Ana Maria de Freitas

Aline Suzan Santos

Cristiane Herba Reis

Rodrigo Hernandes Rodrigues

Willian Ferreira da Silva Júnior

Representantes da Proponente ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE:

Kauê Angelotti Gregório – Artes Cênicas

Patrícia Gomes dos Santos Polydoro – Artes Visuais

Antonio César Bellissimo Gregório – Música